



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 1.303, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DÁ NOME DE AVENIDA JOSÉ FREIRE  
TORRES, A ANTIGA RUA  
CARAIBEIRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal. **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida José Freire Torres, a antiga Rua Carabeirinhas, localizada após a casa do mel –antigo cabaré de Pesilia– extensão da Rua Joenilson Silva (China) até o Anel Viário.

*Parágrafo Único* – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa, constando o nome do homenageado, na Avenida José Freire Torres.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DELMIRO GOUVEIA, 31 DE MARÇO DE 2021.**

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**

**PREFEITA**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 1.303, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DÁ NOME DE AVENIDA JOSÉ FREIRE  
TORRES, A ANTIGA RUA  
CARAIBEIRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal. **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida José Freire Torres, a antiga Rua Carabeirinhas, localizada após a casa do mel –antigo cabaré de Pesilia– extensão da Rua Joenilson Silva (China) até o Anel Viário.

*Parágrafo Único* – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa, constando o nome do homenageado, na Avenida José Freire Torres.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DELMIRO GOUVEIA, 31 DE MARÇO DE 2021.**

  
**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
**PREFEITA**